



COLETÂNEA JURÍDICA DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTA CECÍLIA DE ARAPIRACA

EDITAL Nº 01/2018 CHAMADA DE ARTIGOS

I. TEMAS

1 A Coletânea Jurídica do Instituto de Ensino Superior Santa Cecília de Arapiraca (IESC), periódico anual da supracitada Instituição de Ensino Superior, com sede em Arapiraca, Alagoas, torna pública a chamada de artigos, para a composição de seu Volume I, de Título: “Temas Curriculares e Transversais do Direito”, que aceitará a submissão de artigos, que advenham *de pesquisas bibliográficas* e da *estratégia de pesquisa social qualitativa de Estudo de Caso*, abrangendo, como o próprio nome se presta a delinear: Os temas curriculares, que abarcarão as disciplinas propedêuticas e dogmáticas da grade curricular do supracitado Bacharelado¹. Os temas transversais, que permearão, dentre outros, a produção, a sistematização e a socialização do saber jusfilosófico, jussociológico e juscientífico, ampliando e aprofundando, especialmente, temas como: a formação do ser humano; reflexão crítica do jurista *versus* sua repercussão, quando da teoria da decisão judicial; mundo do trabalho e sociedade globalizada; Neomarxismo, criação científica e propriedade intelectual em tempos de globalização; hermenêutica dos valores *versus* relativização das normas fundamentais: críticas e acolhimentos; a plausibilidade fática para a construção de um conceito de sociedade justa *versus* índice de déficit democrático no Estado brasileiro, etc.

II. FORMATO DE PUBLICAÇÃO

2 A publicação ocorrerá em duplo formato: impresso e digital.

¹ Anexo 01.

III. PRAZO DA CHAMADA

3 Os textos para esta chamada devem ser enviados até 30 de janeiro de 2019 (30/01/2019), salvo se o volume do livro for dedicado a um tema específico.

IV. REGRAS ESPECÍFICAS PARA AUTORES DE RENOME REGIONAL/NACIONAL.

4 É possível o envio de artigo, por autores, de renome regional e/ou nacional, convidados pela comissão organizadora, que não se submetem à regra de procedência *de pesquisas bibliográficas* e da *estratégia de pesquisa social qualitativa de Estudo de Caso*.

V. TITULAÇÃO DOS AUTORES DE ARTIGOS

5 Poderão submeter artigos: graduandos do IES, bem como, toda a comunidade acadêmica externa, graduanda ou pós-graduanda, atendidos os requisitos deste Edital nº 01/2018.

VI. NORMAS DE PUBLICAÇÃO

6 Formatação exigida para os artigos:

- (a) Tamanho do papel: A4;
- (b) Tamanho do texto: limite de 15 a 25 páginas mínimo;
- (c) Margens: superior e inferior de 2,0 cm, esquerda e direita de 3,0cm;
- (d) Alinhamento: justificado; entrada de parágrafo 1,25 cm; entre linhas simples.
- (e) Fonte: Times New Roman, normal, tamanho 12
- (f) citações e sumário, tamanho 11; notas de rodapé, tamanho 10 (não utilizar notas de fim);
- (g) Espaçamento entre linhas: 1,5;
- (h) Destaques em itálico (não utilizar negrito e sublinhado);
- (i) Citações com menos de três linhas: entre aspas e sem recuo;
- (j) Nas citações diretas com mais de 3 linhas faz redução da fonte para 11, recuo de 4,25 cm, entre linhas simples.
- (k) Título do artigo em português e em inglês.
- (l) Lista de 3 palavras-chave em português e suas correspondentes em inglês.

6.1 É de responsabilidade dos autores a revisão ortográfica e gramatical, bem assim das regras de citação conforme a ABNT.

7 Dados de identificação do(s) autor(es) em folha de rosto:

- (a) Nome, RG, CPF, título acadêmico máximo, que deseja ver publicado no artigo, sendo essencial a informação sobre a Instituição (IES) a que se vincula;
- (b) Endereço, telefone e endereço eletrônico do(s) autor(es) do trabalho.

8 Os arquivos do artigo e folha de rosto deverão ser separados e nominados de acordo com o título do trabalho. O artigo não deverá ser identificado.

VII. REGRAS DE CITAÇÃO

9 Os artigos deverão seguir as regras da ABNT. Dever-se-á utilizar o sistema de citação autor-data, no qual a indicação da fonte realiza-se por autoria e data. A lista de referências é organizada por ordem alfabética de autor. [NBR 10520].

VIII. E-MAIL PARA ENVIO DOS TRABALHOS.

10 As contribuições deverão ser enviadas à **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA**, por e-mail nucleodepesquisa@isesc.edu.br. No campo “assunto”, deve-se escrever Volume I da Coletânea Bibliográfica Jurídica do Curso de Bacharelado em Direito do Instituto de Ensino Superior Santa Cecília de Arapiraca (IESC).

11 Os resumos submetidos serão avaliados por uma Equipe de Trabalho, composta por membros docentes e discentes, designada pelo Instituto de Ensino Superior Santa Cecília de Arapiraca (IESC – ARAPIRACA/AL), discriminada, no item 08, deste projeto.

IX. INEXIGÊNCIA DE INEDITISMO.

12 Aceitar-se-ão artigos inéditos e não inéditos, com preferência, para publicação, dos primeiros.

X. A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA.

13 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO.

A sustentação teórica, para a análise do conteúdo dos artigos, constantes da Coletânea Bibliográfica Jurídica do Curso de Bacharelado em Direito do Instituto de Ensino Superior Santa Cecília de Arapiraca (IESC – ARAPIRACA/AL), Volume I, de Título: “Temas Curriculares e Transversais do Direito” aceitará a submissão de artigos, que advenham *de pesquisas bibliográficas* e da *estratégia de pesquisa social qualitativa de Estudo de Caso* (HARTLEY, 1994)².

O primeiro modelo - pesquisa bibliográfica será analisado pela Comissão avaliadora dos artigos de acordo com a definição de Minayo (2000, p. 96), atendendo a requisitos capazes de se aproximarem dos objetos dos artigos, com farto referencial teórico; categorias centrais e eixos de análises ordenados:

² Para outros autores, como Triviños (1987, p.133), o Estudo de Caso é “*uma categoria de pesquisa cujo objeto é uma unidade que se analisa aprofundadamente*” [o grifo é nosso].

[...] A primeira é de que a bibliografia seja suficientemente ampla para traçar a moldura dentro da qual o objeto se situa: a busca de vários pontos de vista, dos diferentes ângulos do problema que permitam estabelecer definições, conexões e mediações, e demonstrar o “estado da arte”. [...] na pesquisa bibliográfica devemos destacar as categorias centrais, os conceitos e as noções usadas pelos diferentes autores. Além disso, porém, faz-se mister destacar os pressupostos teóricos e as razões práticas que subjazem aos trabalhos que consultamos. O segundo aspecto a ser observado em relação à bibliografia diz respeito à sua leitura. É necessário abordá-la como um exercício de crítica teórica e prática. Ou seja, na pesquisa bibliográfica devemos destacar as categorias centrais, os conceitos e as noções usadas pelos diferentes autores. Além disso, porém, faz-se mister destacar os pressupostos teóricos e as razões práticas que subjazem aos trabalhos que consultamos. Esse exercício hermenêutico é fundamental para o esclarecimento da posição que vamos adotar. O terceiro ponto relativo ao material de consulta tem um caráter disciplinar e operacional, também necessário no processo de objetivação. Trata-se da tarefa de fichamento onde todo o estudo vai sendo cuidadosamente classificado e ordenado [...]

O segundo modelo - pesquisa social de perspectiva qualitativa com a estratégia de estudo de caso - possui relevância significativa no meio acadêmico. Nesse, o interesse da pesquisa não está focalizado em quantificar uma ocorrência ou quantas vezes uma variável aparecerá, mas sim, na qualidade em que elas se apresentarão (MINAYO, 1994). Por ser utilizada de forma extensiva em ciências sociais (YIN, 2005), a coletânea do IESC aceitará artigos que advenham dessa ancoragem. Yin (2005) esclarece que há quatro tipos de Estudo de Caso, a saber:

Casos únicos: são válidos e decisivos para testar a teoria, quando é raro ou extremo; quando é representativo ou típico, ou seja, se assemelha a muitos outros casos; quando é revelador, ou seja, quando o fenômeno é inacessível; e longitudinal, em que se estuda o caso único em momentos distintos no tempo; Casos múltiplos: são mais consistentes e permitem maiores generalizações, mas demandam maiores recursos e tempo por parte do pesquisador; Enfoque incorporado: no Estudo de Caso pode envolver mais de uma unidade de análise; Enfoque holístico: busca examinar apenas a natureza global de um programa ou da organização.

Para Yin (2005), o Estudo de Caso possibilita um estudo aprofundado do fenômeno, muito útil, quando se quer investigar acontecimentos contemporâneos em que não se pode controlar comportamentos considerados relevantes: “o Estudo de Caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu

contexto da vida real [...], ideal “quando as circunstâncias são complexas e podem mudar, quando as condições que dizem respeito não foram encontradas antes, quando as situações são altamente politizadas e onde existem muitos interessados” não foram encontradas antes, quando as situações são altamente politizadas e onde existem muitos interessados” (YIN, 2005, p. 32).

14 DA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA.

14 1. CORPO DOCENTE:

- A) Professor Especialista Inaldo Valões.
- B) Professora Mestre Sheyla Yvette Coutinho.

14 2. CORPO DISCENTE:

- A) Isaac Giordano da Silva Neto.
- B) Matheus Santos Lima de Farias.
- C) Alexandro Cardoso da Silva.

15 DAS TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO.

A Comissão de avaliadores analisará os artigos com base nos critérios:

- A) O título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- B) O artigo encaminhado adveio de *pesquisa bibliográfica* e/ou *estratégia de pesquisa social qualitativa de Estudo de Caso*?
- C) O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos do artigo e a metodologia da pesquisa?
- D) O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua inglesa?
- E) A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?
- F) O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?
- G) As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
- H) A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico de um artigo, no mínimo, de graduação?

- I) A estrutura e a linguagem do artigo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
- J) A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?
- K) A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?
- L) A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?
- M) O artigo possui a forma exigida pelos padrões do IESC, conforme as regras da ABNT?

XI. DA ENORMAS DE PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS.

16 DOS ARTIGOS.

16 1 2 1. Os artigos poderão ser inéditos ou não.

16 1 2 2. Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

A) O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 15 e no máximo 20 laudas em folha A4, posição vertical.

B) Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

C) As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.

D) O sistema de chamada das referências, das citações diretas, ou, indiretas, deve ser no formato autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

E) Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

XII. DAS AÇÕES; RESPONSABILIDADES E CRONOGRAMA.

17 PLANO DE AÇÕES.

Ações	Responsáveis	Cronograma	
		Início	Fim
Publicação do Edital nº 01/2018.	COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA.	15/10/2018	19/10/2018
Prazo para submissão de artigos.	COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA.	01/11/2018	30/01/2019
Avaliação dos artigos encaminhados.	COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA.	04/02/2019	29/03/2019
Divulgação dos artigos selecionados para a publicação na Coletânea Bibliográfica Jurídica do Curso de Bacharelado em Direito do Instituto de Ensino Superior Santa Cecília de Arapiraca (IESC – ARAPIRACA/AL), Volume I, de Título: “Temas Curriculares e Transversais do Direito.	COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA.	08/04/2019	12/04/2019
Divulgação dos artigos remanescentes selecionados para a publicação na Coletânea Bibliográfica Jurídica do Curso de Bacharelado em Direito do Instituto de Ensino Superior Santa Cecília de Arapiraca (IESC – ARAPIRACA/AL), para os futuros exemplares.	COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA.	08/04/2019	12/04/2019
Encaminhamento para a gráfica, para editoração/confecção/publicação dos exemplares.	ADMINISTRAÇÃO DO IESC	01/05/2019	30/05/2019
Lançamento do Volume I, Coletânea Bibliográfica Jurídica do Curso de Bacharelado em Direito do Instituto de Ensino Superior Santa Cecília de Arapiraca (IESC – ARAPIRACA/AL), de Título: “Temas Curriculares e Transversais do Direito.	COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA. ADMINISTRAÇÃO DO IESC. AUTORES. COMUNIDADE ACADÊMICA. INSTITUIÇÕES CONVIDADAS PELA INSTITUIÇÃO. COMUNIDADE EXTERNA EM GERAL.	11/06/2019	11/06/2019

XIII. DIREITOS DE AUTOR

19 Como contrapartida pela Cessão de Direitos Autorais, o(s) autor(es) receberá(ão) um exemplar do Volume I da Coletânea Jurídica do Instituto de Ensino Superior Santa Cecília de Arapiraca (IESC) - “Temas Curriculares e Transversais do Direito”.

20 Os autores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho online, a qualquer ponto, antes ou durante o processo de avaliação e editorial, já que isso

poderá gerar, inclusive, alterações produtivas, aumentando o impacto acadêmico do trabalho em avaliação.

Arapiraca, 8 de setembro de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA